

PORTARIA N.º 38.2003

“DESIGNA LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e baseado no Artigo 53 da Lei Federal nº8.666/93, DESIGNA como LEILOEIRO o Sr. ORLANDO RUBERT para realização do Leilão nº 01/2003, no dia 21 de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de maio de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento